

## REUNIÃO

### COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO 12º MANDATO DO COMAS-SP (2022-2024)

<p><b>Descrição:</b> Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral</p> <p><b>Local:</b> Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP</p> <p><b>Endereço:</b> Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP</p> <p><b>Realização:</b> VIRTUAL, por aplicativo.</p> <p><b>Dia:</b> 24/10/2022 (segunda-feira)</p> <p><b>Horário:</b> Das 09h30min às 12:00 horas</p> <p><b>Conselheiros Presentes:</b></p> <p>Sociedade Civil: Maria Silvia Boscaino Coviello, Marcos Antonio Muniz de Sousa.</p> <p>Poder Público: Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Fátima de Nobrega Lednik.</p> <p><b>Ausências Justificadas:</b></p> <p>Sociedade Civil:</p> <p>Poder Público:</p> <p><b>Convidados:</b></p> <p><b>Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):</b> Marcela Luchetta Bressani, Max Nicola Gonçalves Lúcio e Gessiane Sayuri Nogueira Kudo / Márcia de Souza Gonçalves - Secretária Executiva.</p>
A reunião teve início em segunda chamada às 10h.
<b>Pauta:</b>
1) Atualização da fase de protocolo dos requerimentos de habilitação de inscrição
<b>Observações e justificativas da Comissão:</b> A equipe atualizou a Comissão da fase de emissão dos protocolos dos requerimentos de habilitação de inscrição.
<b>Relato:</b> A equipe esclareceu que até sexta-feira, dia 21/10, totalizam 2.063 requerimentos de habilitação protocolados, faltam aproximadamente 110 e-mails para serem abertos e destes 36 apresentam inscrições múltiplas com mais de 10 requerimentos. A equipe prosseguirá com a emissão dos protocolos essa semana. Foi publicada no sábado, dia 22/10, a segunda lista parcial e preliminar dos candidatos-eleitores e eleitores no pleito.
<b>Encaminhamento:</b> A equipe prosseguirá com a emissão dos protocolos essa semana.
2) Fase de análise dos requerimentos de habilitação pela Comissão Eleitoral
<b>Observações e justificativas da Comissão:</b> A equipe esclarece para a necessidade de pensar na legenda dos motivos de inabilitação. Assim como, na forma de análise, controle dos analisados, registro e inserção dos motivos de inabilitação na planilha que se tornará a lista de habilitação e inabilitação.
<b>Relato:</b>

A equipe esclareceu que ao receber os documentos de requerimento de habilitação os salva em subpastas (eleitores e candidatos-eleitores - segmentos: usuários, organizações e trabalhadores) no one-drive.

A partir da semana que vem, dia 31/10, inicia-se a fase de análise pela Comissão e a equipe então dará o acesso e compartilhará as pastas com os Conselheiros da Comissão.

A equipe esclarece que haverá uma legenda com os motivos da inabilitação pela qual a Comissão realizará sua análise; e, sugere que ao analisar, o Conselheiro marque os motivos da inabilitação diretamente na planilha com os nomes dos candidatos-eleitores e eleitores. A planilha servirá de base para a emissão da lista final de inscritos habilitados e inabilitados.

A Conselheira Priscila propõe que a equipe já deixe na planilha colunas com alguns dos motivos e o Conselheiro marque com "x" na opção do indeferimento. A equipe esclarece aos Conselheiros que estes utilizarão a legenda, como, por exemplo: o motivo I corresponde a falta de entrega de documento, o motivo II a documento inelegível, o motivo III a falta de assinatura no documento. Cada motivo sinalizará uma dada situação específica. O Conselheiro então marca os motivos da inabilitação, por exemplo: eleitor x - inabilitado pelos motivos I e III, eleitor z - inabilitado pelo motivo I.

Será importante que a Comissão ao analisar já faça a inserção na planilha deste resultado, a fim de que registre o que tiver analisado.

A Comissão sugere realizar uma primeira reunião presencial no COMAS para se alinhar quanto a essa análise, o preenchimento do parecer, utilização da legenda e inserção na planilha.

**Encaminhamento:**

3) Plataforma - Eleição Virtual

**Observações e justificativas da Comissão:** A Comissão se debruçou em estratégias para viabilizar a eleição em plataforma virtual.

**Relato:**

A Comissão lembrou a reunião com a equipe do Participe +, no dia 19/10. O Coordenador cita que a equipe solicitou para a Comissão um prazo de duas semanas para uma devolutiva quanto a viabilidade de uso da plataforma.

E a equipe citou a preocupação quanto ao Participe + do sistema aceitar apenas CPFs, e não RG e RNE. E há necessidade de ser feito cadastro prévio do eleitor e candidato-eleitor, condicionado a um e-mail da pessoa para acesso a esta conta. O e-mail deve ser da pessoa, o sistema não aceita o mesmo para mais de uma pessoa. A preocupação seria então em relação aos usuários de um mesmo serviço, pois o sistema não aceita um e-mail único do serviço para todos os usuários, cada pessoa precisa cadastrar o seu e-mail.

A Conselheira Priscila esclareceu que é uma prática dos sistemas, já que o RG pode ser tirado em outros Estados e o CPF é único.

O Coordenador sugere que seja pensado no plano B e em alternativa.

Foi lembrada da reunião da Comissão com a equipe de CAF da SMADS, na qual foi discutida a possibilidade de contratação de uma plataforma. No dia, a equipe esclareceu da necessidade de pensar se seria a contratação de empresa e ou de um software específico. E que isso precisa ser definido para então ser construído o Termo de Referência - TR. Por fim, da sugestão de envolver PRODAM no processo, visto que toda a contratação será homologada por esta.

A Comissão neste dia levantou as necessidades e fez um esboço do que precisa para a realização de uma eleição virtual.

A Comissão entende que precisa se reunir com a equipe de CAF e PRODAM de forma urgente, e de preferência ainda essa semana.

**Encaminhamento:** Reunião com CAF de SMADS e PRODAM - agendada para amanhã, dia 25/10, presencial na SMADS às 10h.

4) Relator da Comissão

**Observações e justificativas da Comissão:** Com a saída da Conselheira Ana Luiza, precisa ser feita indicação de nova relatoria para a Comissão.

**Relato:**

A Comissão indicou a Conselheira Priscila para assumir a função de relatoria.

**Encaminhamento:** A função de relatoria foi assumida pela Conselheira Priscila.

5) Reabertura de requerimento de habilitação para mulheres

**Observações e justificativas da Comissão:** A fim de cumprir a Lei nº15.946/2013 de 23/12/2013, regulamentada pelo Decreto nº56.021/2015 de 31/03/2015, e o capítulo IV do edital aprovado para o processo eleitoral, quanto a garantir o mínimo de 50% de mulheres na composição deste Conselho.

**Relato:**

A Comissão compreende que pelo art. 5º do Decreto 56.021 trata-se de garantir 50% de mulheres na composição de titularidade e de suplência em cada segmento do Conselho.

Como cada segmento apresenta seis vagas, considerando 50% da composição, em cada um então haveria necessidade de se garantir quatro mulheres (2 titulares e 2 suplentes).

O segmento de usuários não alcançou esse número. Com 4 candidatos e 3 candidatas, a Comissão entendeu que precisa reabrir o período de requerimento de habilitação.

Na plenária de 18/10 o calendário eleitoral foi revisado alterando o prazo de reabertura de 17 a 21 de outubro, para 24 a 27 de outubro (até meio-dia). A Comissão considera manter esse prazo de reabertura a partir de hoje, para não impactar no calendário que foi aprovado, e publicará o comunicado da reabertura no Diário Oficial e depois o divulgará no site do Conselho.

**Encaminhamento:** Publicação do comunicado de reabertura do prazo de requerimento de habilitação para candidatas no segmento de usuários.

Coordenador: Marcos Muniz de Souza

Relatora: Priscila Pereira Alves Scharth Gomes